



**GONDOMAR**  
*é D'ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal e Inovação

## EDITAL

### DR. LUÍS FILIPE ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 27 de outubro de 2017, foram as seguintes:

#### 1) Deferir o pedido de não renovação de licença de publicidade e /ou ocupação do espaço público:

***Dia 4 de abril de 2018***

- José Francisco Teixeira de Jesus Barreiros (Req.4430/18)

#### 2) Deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas:

***Dia 4 de abril de 2018***

- Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1328 Foz do Sousa (Req.11961/18)
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Gondomar (Req.12739/18)

***Dia 6 de abril de 2018***

- APPC – Associação do Porto de Paralisia Cerebral (Req.9066/18)

#### 3) Deferir o pedido de licença especial de ruído:

***Dia 6 de abril de 2018***

- APPC – Associação do Porto de Paralisia Cerebral (Req.9066/18)
- Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Covelo (Req.12376/18)

#### 4) Deferir o pedido de averbamento de licença de táxi, por mudança de veículo:

***Dia 6 de abril de 2018***

- Paulo Agostinho da Costa Carneiro – licença de táxi nº 61 (Req.10317/18)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

E, eu, *Júlia Zélia de Freitas Nunes*

Diretora do

Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 11 de abril de 2018

O VICE-PRESIDENTE,

  
(DR. LUÍS FILIPE ARAÚJO)